



PROCESSO N.º 1424/10

PROTOCOLO N.º 10.599.172-0

PARECER CEE/CEB N.º 83/11

APROVADO EM 28/02/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GS

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Retificação de pedido de alteração de oferta para o curso Pro-Funcionário, no NRE de Pitanga, autorizado pelo Parecer n.º 637/10 - CEE/CEB/PR.

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo Ofício n.º 3145/10-GS/SEED, datado de 18/08/2010, às fls. 02 a 04, a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento de Educação e Trabalho, responsável pela implantação e implementação da Política de Formação dos Profissionais da Educação – segmento dos Funcionários no Paraná – Pro Funcionário, “solicita a esse Conselho retificação de pedido da alteração de oferta para o Curso ProFuncionário, no Núcleo Regional de Educação – NRE de Pitanga, do anexo VII, item 7, do Voto do Relator, autorizada pelo Parecer n.º 637/10-CEE/PR”.

No Parecer n.º 637/10, anexo VII, que autorizou alteração na oferta do Curso em 2008, solicitamos alteração da tabela na coluna do MOTIVO e correção no item 7, do Voto do Relator, conforme descrição abaixo:

1. Justifica-se a retificação, pois o nome do Curso ofertado em 2008 foi Curso Técnico em Nível Médio de Meio Ambiente e Infraestrutura Escolar, da 21ª Área Profissional - Serviços de Apoio Escolar. O Curso Técnico em Nível Médio de Infraestrutura Escolar, pertence ao Eixo Tecnológico Apoio Educacional e tem vigência a partir do ano de 2009, com a instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Salientamos que no Parecer n.º 637/10-CEE/CEB/PR, aprovado 05/07/10, este CEE atendeu à solicitação da SEED que constava nos autos. No entanto, passa-se à análise desta solicitação e procede as alterações que segue:

onde se lê:

à alteração na oferta de (uma) turma do Curso Multimeios Didáticos autorizado pelo Parecer n.º 324/08-CEE/PR, do Colégio Estadual José de Anchieta do Município de Santa Maria do Oeste, para (uma) turma do Curso Infraestrutura Escolar, com início em 2008, conforme anexo VII deste Parecer.



PROCESSO N.º 1424/10

leia-se:

à alteração na oferta de turma do curso Multimeios Didáticos autorizado pelo Parecer n.º 324/08 – CEE/PR, do Colégio Estadual José de Anchieta do Município de Santa Maria do Oeste, para (uma) turma do **Curso Meio Ambiente e Infraestrutura Escolar**, com início em 2008 conforme Anexo VII deste Parecer.

A Secretaria de Estado da Educação/DET solicita alteração relacionada ao item 3, voto do relator, do Parecer n.º 637/10-CEE/CEB em comento:

onde se lê;

à autorização de funcionamento de cursos novos do eixo Tecnológico Apoio Educacional em estabelecimentos de ensino credenciados para ProFuncionário – Programa Nacional de Valorização dos Funcionários da Educação, que constam da folha 08, do processo;

leia-se:

à autorização de funcionamento de cursos novos do eixo Tecnológico Apoio Educacional em estabelecimentos de ensino credenciados para ProFuncionário – Programa Nacional de Valorização dos Funcionários da Educação, **relacionados no quadro Anexo III desse Parecer.**

II - VOTO DA RELATORA

Tendo em vista o exposto, somos favoráveis às alterações solicitadas pela Secretaria de Estado da Educação – DET, ficando alterados os itens n.ºs 03 e 07, do Voto do Relator do Parecer n.º 637/10-CEE/CEB/PR, permanecendo inalterados os demais itens do Parecer n.º 637/10-CEE/CEB/PR.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 28 de fevereiro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB